



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º 0318184

fls. 02

[Signature]

OFÍCIO Nº 1082/GP-84

Em, 09 de Outubro de 1984

Senhor Presidente

Apraz-me encaminhar à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 58 de 09 de outubro de 1.984, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente neste exercício financeiro, a fim de que receba a douda análise e deliberação dos nobres Vereadores deste Município.

Solicito, outrossim, seja dado para discussão e votação da presente matéria, o prazo de urgência que estabelece o artigo 25 do Decreto-Lei nº 6 de 31 de dezembro de 1.981.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e distinta consideração. *[Signature]*

Atenciosamente

[Signature]
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR.

ELIAS MADALÃO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO.

[Handwritten notes]
Recebido
em 09-10-84
[Signature]



MENSAGEM Nº 60

DE 09 DE OUTUBRO DE 1.984

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Apraz-me encaminhar a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 58 de 09 de Outubro de 1.984, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, a fim de que receba a douta análise e deliberação de Vossas Excelências.

Com bases sólidas calcadas nos dispositivos constitucionais e na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, pretendemos através deste ato, aplicar recursos na ordem de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros) recebidos da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, na execução das Obras da Sede Social da Associação dos Servidores Municipais.

Ciente de que com a realização do objetivo proposto através deste Projeto de Lei, estará sendo aumentado o campo social para a nossa comunidade, principalmente para a classe que tem se dedicado ao serviço Público e de um modo geral colocando à disposição dos programas sociais que abrangem o interesse comum, mais um equipamento básico, é que temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Vereadores Municipais a presente matéria, e para sua deliberação solicitamos seja dado o prazo de urgência que estabelece o artigo 25 do Decreto-Lei nº 6 de 31.12.81. 


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 58 DE 09 DE OUTUBRO DE 1.984

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 11 / votos
Em: 29 / 10 / 84

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 11 / votos
Em: 31 / 10 / 84

" AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.000.000,00 A SEREM APLICADOS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento-Programa vigente neste exercício financeiro, na importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) a serem aplicados na construção da sede social da Associação dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2.º) A cobertura do crédito que trata o artigo anterior será feita com recursos financeiros provenientes de Transferências dos Estados, obedecendo a sistemática de classificação da receita em vigor.

Ej
Geu

Fl. 02 PROJETO DE LEI Nº 58 DE 09 DE OUTUBRO DE 1.984

Art. 3º) Em decorrência do que trata o artigo segundo desta Lei fica incluído no Quadro Resumo Geral da Receita do Orçamento vigente para o presente exercício financeiro, a seguinte classificação:

2000.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2422.00.00	Transferências dos Estados	
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	
2422.09.02	Transferências Diversas	10.000.000,00
Total		10.000.000,00

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. *E*


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Eua

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
09/10/84	N.º 0318/84
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 0318/84
fls. 06
<i>[Signature]</i>

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA SEGUE O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 09/10/84.

[Signature]
 Jovenária Almeida de Assis
 CHEFE DE PROTOCOLO
 Port. 004/CMOPO/84

RECEBIDO
10/10/84
<i>[Signature]</i> PRESIDENTE

Expediente,

P/ providências necessárias.

Em: 10-10-84

[Signature]
 Nailza Mattias do Amaral
 CHEFE DE GABINETE
 Port. 002/CMOPO/84

AO Plenário para apreciação.

Em 15/10/84

[Signature]
 Maria Aparecida C de Andrade
 CHEFE DE EXPEDIENTE
 Port. 003/CMOPO/84

Proc. n.º 0318184

fls. 07

A Comissão de Justiça e Redação para dar parecer no
projeto regimental de 5 dias.

em 16/10/84

M. Andrade
Maria Aparecida C de Andrade
CHEFE DE EXPEDIENTE
Port. 003/CMOPO/84

A COMISSÃO
DE *Justiça e Redação*
EM: 16/10 / 84
Sebastiana
Sebastiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador *Sebastiana Elizabeth de Lima*
Presidente da Comissão Permanente de *Justiça*
e Redação

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador *Vera*
Lucia Travain de Souza
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente *Projeto de Lei* n.º 38 / 84

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste,
em 16 de Outubro de 1984

Presidente das Comissões

Sebastiana
Sebastiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 58/84

AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO - "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 10.000.000,00 A SEREM APLICADOS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ' OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

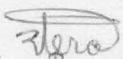
VOTO DO RELATOR

Analisando o Projeto em pauta e, verificandô o orçamento para 1984, não existe recurso orçamentário para a construção da Sede Social da Associação dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste, portanto, de acordo com a Lei nº 4.320/64, artigo' 41, inciso II, não existe impedimento para a abertura do referido crédito.

Assim sendo, é o presente Projeto Constitucional.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1984.

Atenciosamente,


Vera Lúcia Travain de Souza
Relatora

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APPROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

QUORUM 12 / votos

Em: 22 / 10 / 84

PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 58/84

AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO - "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 10.000.000,00 A SEREM APLICADOS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO DA COMISSÃO

A Comissão acata o voto da relatora sobre o Projeto de Lei nº 58/84, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$10.000.000,00 A SEREM APLICADOS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo favorável o mesmo.

Esse é o nosso voto.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1984.

Atenciosamente,

Sebastiana Elizabeth de Lima

Presidente

Vera Lúcia Travain de Souza

Relatora

José Cândido Neto

Vice-Presidente

Proc. n.º	318/84
fls.	10
<i>[assinatura]</i>	

A Comissão de Orçamento e Finanças, para dar parecer no prazo regimental de 5 dias.

em 22/10/84
[assinatura]
 Maria Aparecida C de ...
 CHEFE DE EXPEDIENTE
 Port. 003/CMOPQ/84

A COMISSÃO	
DE <i>Orçamento e Finanças</i>	
EM: 22/10/84	
<i>[assinatura]</i>	
Alexandre Azis Pereira	
PMDB	

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador *Alexandre Azis Pereira*
 Presidente da Comissão Permanente de *Orçamento e Finanças*

no uso das atribuições que lhe conferem o Art. do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador *Jose Ednaldo de Jesus*
 membro desta Comissão, para atuar como relator do presente *Projeto de Lei n.º 68/84*

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;
 em 22 de outubro de 1984

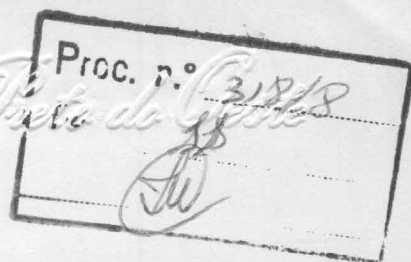
Presidente das Comissões

[assinatura]
 Alexandre Azis Pereira
 PMDB



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 58/84
DE 09 DE OUTUBRO DE 1984

AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL

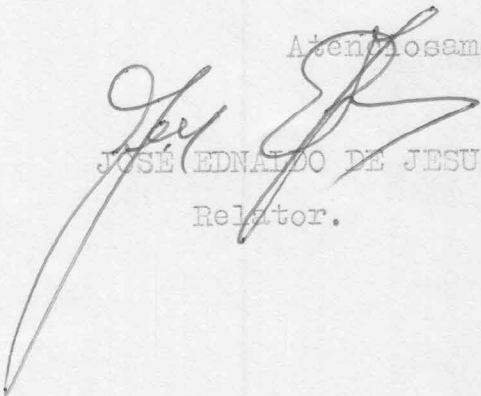
ASSUNTO - "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE NESTE EXECÍCIO FINANCEIRO NA IMPORTÂNCIA
DE Cr\$ 10.000.000,00 A SEREM APLICADOS NA CONSTRU-
ÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

VOTO DO RELATOR

Analisando o Projeto ora apresentado na Comissão de Orça-
mentos e Finanças como Relator do Projeto, é muito justo a cons-
trução desta Sede Social que irá beneficiar os nossos servidores.
Sou favorável a aprovação.

Sala das Comissões, em 22 de Outubro de 1984.

Atenciosamente,


JOSE EDNALDO DE JESUS

Relator.



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Proc. n.º 0318184

fls. 12

Oeste

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 58/84

DE 09 DE OUTUBRO DE 1984

AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL

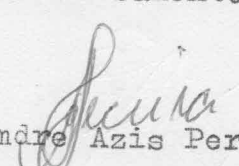
ASSUNTO - "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 10.000.000,00 A SEREM APLICADOS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças, em reunião realizada na sala das Comissões, aprovou por unanimidade o voto do relator, e recomendo o plenário a sua aprovação.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1984.

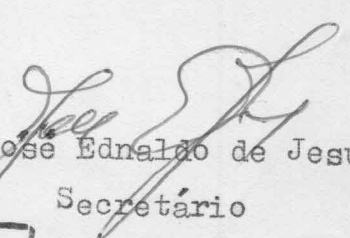
Atenciosamente,


Alexandre Azis Pereira

Presidente


Cláudio Antônio Olivência

Vice-Presidente


José Ednaldo de Jesus

Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

QUORUM 12 / votos

Em: 22 / 10 / 84

Proc. n.º 00318/84
fls. 12

A Comissão de Obras e Serviços Públicos,
para dar parecer no projeto regimental
de 5 dias.

em 28/10/84

Maria Aparecida C. de Andrade
Mária Aparecida C. de Andrade
CHEFE DE EXPEDIENTE
Port. 003/CMOPO/84

A COMISSÃO
DE Obras e Serviços Públicos
EM: 28/10/84
[Assinatura]
ASSINATURA

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Deuvinel A. Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Obras

e Serviços Públicos

no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

Deuvinel A. Nascimento
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 58/84

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;

em 29 de Outubro de 1984

Presidente das Comissões

[Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Proc. n.º	0318/84
fls.	118

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 58/84
DE 09 DE OUTUBRO DE 1984

AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO - "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO NA IMPORTÂNCIA
DE Cr\$ 10.000.000,00 A SEREM APLICADOS NA CONSTRUÇÃO
DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICI-
PAIS DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS".

VOTO E PARECER DO RELATOR:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos em reunião reali-
zada no dia 29 de outubro de 1984 na sala das Comissões onde esti-
veram presentes os Vereadores: Lourival da Cruz Nascimento, Luiz
Nunes da Cruz e Braz Rezende, para designar o Relator ao Projeto
de Lei nº 58/84, que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI-
PAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE
NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 10.000.000,00 A
SEREM APLICADOS NA CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICI-
PAIS DE OURO PRETO DO OESTE, sendo que a Comissão designou o Vere-
dor Lourival da Cruz Nascimento, para ser o Relator da matéria em
tramitação na Comissão.

Como Relator do Projeto de Lei nº 58/84 meu voto é favorá-
vel, pois sabemos que os nossos servidores Municipais necessitam
de sua Sede Social para que possam manter contato e lazer fora de
suas horas de trabalho.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 1984.

Atenciosamente,

Lourival da Cruz Nascimento

Relator

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOSAPROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

QUORUM 11 / votos

Em: 29 / 10 / 84

PROPOSITURA - PROJETO DE LEI Nº 58/84
DE 09 DE OUTUBRO DE 1984

AUTORIA - EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO - "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO NA IMPORTÂNCIA
DE Cr\$ 10.000.000,00 A SEREM APLICADOS NA CONSTRU-
ÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

VOTO DA COMISSÃO:

Em reunião realizada na sala das Comissões no dia 29 de ou-
tubro de 1984, onde estiveram presentes os Vereadores: Lourival
da Cruz Nascimento, Braz Rezende e Luiz Nunes da Cruz, para
analisar e votar no Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 58/84
que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCÍCIO
FINANCEIRO NA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 10.000.000,00 A SEREM APLICADOS
NA CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNI-
CIPAIS, sendo que a Comissão aprovou por unanimidade o voto do
Relator favorável ao Projeto de Lei nº 58/84.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 1984.

Atenciosamente,

Lourival da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão

Luiz Nunes da Cruz
Membro

Braz Rezende

1º Secretário



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º	0387/84
fls.	02

LEI Nº 53

De, 01 de Novembro de 1.984.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$10.000.000,00 A SER APLICADO NA CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei nº

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente neste exercício financeiro, na importância de R\$10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros) a ser aplicada na construção da Sede Social da Associação dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com recursos financeiros provenientes de Transferências dos Estados, obedecendo a sistemática de classificação da receita em vigor.

Art. 3º - Em decorrência do que trata o artigo segundo desta Lei, fica incluído no Quadro Resumo Geral da Receita do Orçamento vigente para o presente exercício financeiro, a seguinte classificação:



GOVERNO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Proc. n.º	0387/84
fls.	03
	<i>(Signature)</i>

FL. nº 02 - LEI Nº 53

De, 01 de Novembro de 1.984.

2000.00.00	Receita de Capital	
2400.00.00	Transferências de Capital	
420.00.00	Transferências Intergovernamentais	
422.00.00	Transferências dos Estados	
422.09.00	Outras Transferências dos Estados	
422.09.02	Transferências Diversas	10.000.000,00
TOTAL		10.000.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, 01/novembro/1.984

(Signature)
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO!
PROMULGO!
REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!

(Signature)